



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa **Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS)**, ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

MENTO N.º , DE 2014
(do Sr. Rubens Bueno)

Requerimento
Nº 100/14

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. CARLOS BORROMEU.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. *CARLOS BORROMEU*, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

JUSTIFICATIVA

Segundo a revista *Época*, os maiores beneficiados com a manutenção da briga judicial entre a Petrobras e a Astra foram os advogados contratados para defender a Petrobras na Justiça americana. Mesmo perdendo a causa, eles cobraram US\$ 3,9 milhões em honorários. Outros beneficiados foram ex-funcionários da estatal brasileira que foram trabalhar na Astra. No dia 9 de julho de 2009, segundo documentos internos da Petrobras, o advogado Carlos Borromeu, chefe jurídico internacional da estatal, defendeu, perante a diretoria da empresa, que a empresa continuasse brigando com a Astra nos tribunais americanos. O departamento jurídico da Petrobras, como na maioria das empresas, tem grande peso, e raramente uma decisão é tomada em desacordo com os advogados. O departamento jurídico também é decisivo na escolha dos advogados que trabalham para a companhia. Na Petrobras, os advogados se reportam diretamente ao presidente da empresa, que, na época, era José Sérgio Gabrielli.

Apesar de o prejuízo da Petrobras na disputa já ter alcançado US\$ 639 milhões, Borromeu afirmou, em documento, que a estratégia mais inteligente era "prosseguir litigando de modo a evitar quaisquer pagamentos adicionais à Astra", a quem atribuiu uma postura "belicosa". Disse que a chance de a empresa belga aceitar um acordo, naquele momento, era de apenas 30%. Para ele, havia 50% de chances de a Petrobras estancar os prejuízos caso continuasse brigando na Justiça. Diante das informações, ainda de acordo com a reportagem, os diretores presentes à reunião na qual o documento foi apresentado consideraram os percentuais sem sentido e, no mínimo, invertidos. Gabrielli, porém, decidiu levar ao Conselho de Administração a posição de Borromeu. Presidido pela então ministra Dilma Rousseff, o conselho aprovou a sugestão dos advogados e manteve o litígio. Técnicos da Petrobras registraram em documentos a insatisfação com o resultado da reunião e a decisão de Gabrielli. "Caso no litígio a Petrobras perca, o custo total irá para acima de US\$ 1 bilhão, acrescidos de honorários de sucumbência. Vale lembrar que a Petrobras já perdeu na arbitragem, e a possibilidade de perder na Corte é preocupante", escreveram. Eles foram ignorados.

Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

20/05/14 19:50



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Tais informações constituem-se em motivos mais do que evidentes de uma articulação criminosa, o que faz necessária as transferências dos sigilos aqui requeridos.

Sala de Reuniões, em de de 2014.


Dep. RUBENS BUENO
PPS/PR